

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À,

Empresa: **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 30.247.430/0001-73.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório FMAS nº 003/2023, na modalidade **Inexigibilidade FMAS nº 001/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama, na área de gestão pública, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Secretária, bem como auxiliar juridicamente nas demandas dos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO o ato de ratificação realizado no dia 21/09/2023, em favor da empresa **FAGNER COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama
ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BD28E5CD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE
TRÂNSITO Nº 023/2023**

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificados da autuação por infração de trânsito. O proprietário do veículo terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para realizar identificação do condutor infrator em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Não havendo a identificação do condutor infrator até o término do prazo fixado neste Edital, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração. A partir da publicação deste Edital, poderá ser apresentado Defesa da Autuação por escrito no mesmo prazo, locais e meio acima estabelecidos, nos termos do CTB e regulamentação do CONTRAN. Para maiores detalhamentos das infrações, das informações e dos documentos para indicação do condutor e/ou apresentação de Defesa da Autuação entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site

<https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/>. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será:

PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

KFS6058/PE, 29/07/2023, TR9917, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD5929/PE, 29/07/2023, TR10028, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); PDD9573/PE, 30/07/2023, TR10079, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); POX3D88/CE, 29/07/2023, TR9992, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII).

Triunfo, 25 de setembro de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:BD3F354A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA-PE
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROC: 007/2023
- TP 001/2023**

PROCESSO: 007/2023. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 001/2023. **NATUREZA DO OBJETO:** SERVIÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSERIDOS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA/PE. Ficam habilitadas para fase de abertura de proposta de preços as seguintes licitantes: **PEDRO MANOEL REZENDE DE LIMA LTDA - CNPJ nº37.658.554/0001-90** e **J M DE MORAIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 32.984.335/0001-88**. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:Sala da CPL, situada na Câmara municipal de Tupanatinga/PE no endereço Praça Coronel José Emilio de Melo, Nº004, – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia **04/10/2023 às 09:00hs**. Em caso de interposição de recurso o prazo será suspenso automaticamente até o julgamento.

Tupanatinga/PE, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ TELES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:4B019AA4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MIKAELA ALVES TENÓRIO**, inscrita no CPF sob o nº. *** 843.794-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 07, de 29 de agosto de 2023, e lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Técnico Em Enfermagem - 40h semanais**, Ampla Concorrência, a Sra. **MIKAELA ALVES TENÓRIO**, nomeada pela **Portaria nº. 401/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

MIKAELA ALVES TENÓRIO

Empossada

Publicado por:

Islanny Sylvanny Cavalcante Santos

Código Identificador:ECBD4217

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 402, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: EXONERA, a pedido, **THAÍS PEREIRA DA SILVA** do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **THAÍS PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 9654209-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 117.832.634-90, do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Helida Melo Rodrigues Santos

Código Identificador:3B17BBA6

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidato habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 26 de setembro de 2023, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.

1.2 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.5 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.

1.6 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 25 de setembro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Técnico em Enfermagem	23º	*	CÁSSIA CORDEIRO DA SILVA
TOTAL			1 VAGA

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:18AD860F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338, DE 1 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: EXONERA, a pedido, SIMONE CRISTINA CAMPOS NERY do Cargo Comissionado de COORDENADORA DE OFICINA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. SIMONE CRISTINA CAMPOS NERY, portadora do RG nº 9654209-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 117.832.634-90, do Cargo Efetivo de **COORDENADORA DE OFICINA**, lotada na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F7A2E784

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. (EXCLUSIVO
REGIONAL)

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 013/2023, torna público para conhecimento dos interessados que considerando, a necessidade de entregas parceladas do objeto em tela, será aplicada a prerrogativa do Decreto nº 007, de 08 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito do Município de Verdejante, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado nas contratações públicas de bens, serviços e obras a abertura do certame que será disponibilizado por meio da internet, através do site www.bnc.org.br, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS)**, visando atender as eventuais e futuras necessidades da secretaria de Recursos Hídricos, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 14.265,03 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 26 de setembro de 2023. Horário de encerramento

do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 06 de outubro de 2023. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 06 de outubro de 2023. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.gov.br

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -
Pregoeiro.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:CFFF5695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 016/2023. Processo Nº: 05/2023. Pregão Eletrônico Nº 04/2023. Aquisição de Veículos 0KM do Tipo Micro ônibus para atender as necessidades do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Contratado. BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.422.071/0001-71. Da alteração: AGRALE MA 9.2 para VOLKSWAGEN MODELO 9.180s.

Vertente do Lério. 05.09.2023.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*) (**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BAC8501B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO
CONTRATO Nº 48/2021

Extrato de 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato 48/2021, oriundo do Proc. Licitatório nº 007/2021 – Tomada de Preços nº 02/2021, o qual tem como **objeto** a Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo com guias de concreto, linha d'água e calçadas em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Vicência, conforme Proposta SICONV 0845426/2017. Operação 1.038.581-96.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA.
Contratada: MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI
CNPJ nº 11.211.110/0001-19

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/01/2023, com vigência prevista até 25/05/2023.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 25/01/2023

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:33908280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO